

concurso serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Afixação das listas — a afixação das listas será feita nos seguintes locais:

- Serviços Centrais da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de 24 de Julho, 136, Lisboa;
- Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação, Rua de Gil Vicente, 35, Porto;
- Delegação Regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de Bissaya Barreto, 267, Coimbra;
- Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de 24 de Julho, 136, 2.º, Lisboa;
- Delegação Regional do Alentejo da Inspeção-Geral da Educação, Travessa dos Lagares, 20, Évora;
- Delegação Regional do Algarve da Inspeção-Geral da Educação, Rua de Miguel Bombarda, Edifício Varandas de Faro, bloco D, rés-do-chão, Faro.

11 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/99, de 12 de Março;
- b) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- d) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- e) Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

12 — Composição do júri:

Presidente — Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, inspectora superior principal.

Vogais efectivos:

António Monteiro Rodrigues Laranjeira, inspector superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Manuel Ribeiro Gaiolas, inspector superior principal.

Vogais suplentes:

Carlos Marques Taleço, inspector superior principal.

Manuel dos Santos Ramos Veiga, inspector superior principal.

19 de Maio de 2005. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 12 149/2005 (2.ª série).** — 1 — Nomeio a licenciada Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo coordenadora do Ponto de Contacto Cultural em Portugal, no âmbito do Programa Cultura 2000, criado pela Decisão n.º 508/2000/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Fevereiro, que cria o Programa Cultura 2000, artigo 1.º, *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 10 de Março de 2000.

2 — No âmbito da nomeação referida no número anterior a coordenadora terá os seguintes poderes:

- a) Praticar os actos necessários à regular e plena execução do Ponto de Contacto Cultural;
- b) Apresentar candidatura à Comissão Europeia para financiamento do Ponto de Contacto Cultural;
- c) Outorgar, em representação do Estado Português, o contrato de comparticipação financeira com a Comissão Europeia para financiamento do Ponto de Contacto Cultural;
- d) Participar nos *comités* de gestão do Programa Cultura 2000, como observador;
- e) Estabelecer relações com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres nacionais e estrangeiras.

3 — As despesas com o funcionamento do Ponto de Contacto Cultural em Portugal serão suportadas pelo Projecto Cultura 2000 inscrito no orçamento PIDDAC da Secretaria-Geral. As que forem consideradas elegíveis a financiamento comunitário serão asseguradas pelo

mesmo orçamento, através do contrato de comparticipação financeira celebrado com a Comissão.

4 — No âmbito da gestão administrativa e financeira do Ponto de Contacto Cultural:

- a) Propor o orçamento anual do Ponto de Contacto e as alterações orçamentais necessárias ao seu funcionamento, de forma a assegurar a realização das tarefas que cabem a esta estrutura;
- b) Efectuar a gestão corrente dos recursos financeiros disponibilizados pelo orçamento anual do Ponto de Contacto Cultural e dos recursos materiais afectos;
- c) Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais dos serviços com autonomia administrativa pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com aquisição de bens e serviços tendo em vista o normal funcionamento da estrutura e a realização dos trabalhos especializados e estudos técnicos necessários à realização das funções que cabem ao Ponto de Contacto Cultural;
- d) Autorizar as minutas de contrato correspondentes à realização das despesas referidas na alínea anterior;
- e) Celebrar contratos de prestação de serviços com entidades nacionais e estrangeiras tendo em vista a realização das actividades previstas na alínea c);
- f) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não.

5 — A autorização concedida nos termos da alínea c) do n.º 4 deste despacho fica condicionada ao acordo da Secretaria-Geral, na sua qualidade de responsável pela gestão do orçamento que suporta a respectiva despesa, a quem compete a respectiva autorização de pagamento.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

**Despacho n.º 12 150/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a adjunta do meu Gabinete Dr.ª Maria Clara de Brito Batista para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências ou impedimentos.

10 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

### Inspeção-Geral das Actividades Culturais

**Despacho (extracto) n.º 12 151/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 10 de Maio de 2005, foi renovado, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, o mandato do representante do Ministério da Saúde na Comissão de Classificação de Espectáculos, António Maria Dias Coelho.

16 de Maio de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Aviso n.º 5537/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 6 de Maio de 2005 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

2 — Validade do concurso — até ao preenchimento do lugar a que se reporta este aviso.

3 — Conteúdo funcional — ao assistente administrativo compete executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processamento administrativo das áreas de actividade funcional, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato, património, expediente e arquivo.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Souto, Bom Sucesso, Aradas, 3810-417 Aveiro,

sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular. A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção, na escala de 0 a 20 valores.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalmentemente;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.2 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, donde conste o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Pinto Cancela Amorim Coelho, directora do Arquivo Distrital de Aveiro, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira, directora do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.  
 Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Clotilde de Mendonça Amaral, técnica superior principal de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Maria da Piedade Santos Melo Sárria Vieira Cadilha, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

9 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção para o Arquivo Distrital de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Souto, Bom Sucesso, Aradas, 3810-417 Aveiro, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

13 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

**Despacho (extracto) n.º 12 152/2005 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 24 de Novembro de 2004, por delegação:

Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro, técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica e Tropical — transferido para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 23 do corrente mês.

13 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

## Instituto Português de Museus

**Despacho (extracto) n.º 12 153/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Isabel Maria Granja Fernandes corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de directora do Museu de Alberto Sampaio (equiparada a chefe de divisão):

1 — É renovada a comissão de serviço da directora do Museu de Alberto Sampaio (equiparada a chefe de divisão), licenciada Isabel Maria Granja Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de Junho de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Director, *Manuel Oleiro*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Rectificação n.º 947/2005.** — Por ter ocorrido lapso na publicação do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, a p. 7523, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 10 859/2005 (2.ª série), do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 28 de Abril, rectifica-se que onde se lê «Dr. José Gabriel Pereira da Silva [...] na 6.ª Vara Cível de Lisboa» deve ler-se «Dr. José Gabriel Correia Pereira da Silva [...] na 9.ª Vara Cível de Lisboa».

17 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho n.º 12 154/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 21/2003, do senado universitário, em sessão de 10 de Abril de 2003, que criou o curso de pós-graduação em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, em consonância com o disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso decorrerá de 30 de Maio a 20 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá até 15 de Julho.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 15 de Julho a 9 de Setembro.